LEI Nº 2723-A

Projeto de Lei nº 209/11
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Considera de Utilidade Pública a Associação Casa Anderson, com sede no Município de São Vicente.
Proc. nº 53961/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Casa Anderson, com sede no Município de São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de outubro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv

PUBLICADO EM 22/10/11
no Jornal Diário
Rec. 31/11

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008